



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.682 , DE 10 DE março DE 2008.

Projeto de Lei nº 5.836/2007
Autor: Ver. Galba Novaes

Dá Denominação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

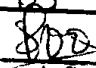
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Luiz Avelino Pereira, atual Rua Rotary, no bairro do Tabuleiro Novo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de março de 2008.


JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito

PUBLICADO NO DOM
15 / 03 / 2008

do Funcionário

